



*Prefeitura Municipal de Lambari*  
*Estado de Minas Gerais*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto Municipal nº 2.514 de 03 de fevereiro de 2014.**

**“Dispõe sobre a designação de servidor municipal a realizar atividades pertinentes à proteção do meio ambiente, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 129, inciso IX e alínea ‘a’ do inciso II do artigo 152 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade em disponibilizar um servidor que possua capacitação para atender as demandas existentes em nosso município pertinentes ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade em viabilizar a implantação de programas e serviços de caráter especial na área do meio ambiente, que são absolutamente relevantes e essenciais à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o crescimento de nosso município e a necessidade em proteger áreas ambientais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizando no âmbito administrativo a disponibilização de um servidor municipal, capacitado a atender as demandas oriundas do meio ambiente deste município.

**Art.2º**- A autorização disposta no artigo anterior, não gerará nenhum tipo de benefício ao servidor que vier a atender as demandas referentes ao meio ambiente.

**Art.3º**- Após análise pelo Setor Administrativo será expedida a competente Portaria designado o servidor capacitado a atender as necessidades do meio ambiente.

**Art.4º** - Fica a Divisão de Administração, através de seu Setor competente, autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 03 de fevereiro de 2014.

Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 03/02/2014



*Chefe de Gabinete.*